



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

C.E.E.S.T - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho

SÚMULA DA REUNIÃO N° 18

Tipo: Videoconferência
Data: 17 de novembro de 2021
Hora: 18h30min
Encerramento: 19h05min

ITEM	ASSUNTO	PROPOSITOR OU ORIGEM	CONCLUSÕES / OCORRÊNCIAS
1.0	Abertura	Eng. Mec./Seg. do Trabalho José Leandro da Silva Neto	-Na qualidade de Coordenador da CEEEST, declara aberta a Sessão às 18h30min, após comprovação do quórum regimental, estando participando através da tecnologia videoconferência as seguintes Conselheiras: Eng. ^a . Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz . Presentes à Sessão a Representante do Plenário na Câmara Eng. ^a Civil/Ambiental Alyne Pontes Bernardo , o Eng. Civil Juan Ébano Soares Alencar (Subgerente de Fiscalização do Crea/PB). Justificou a ausência a Engenheira Ana Paula da Anunciação Pinho . - Participando do apoio a reunião o senhor João Carlos Gomes de Mendonça (TI do Crea/PB).
2.0	Discussão/Aprovação de Ata	Eng. Mec./Seg. do Trabalho José Leandro da Silva Neto	-Apreciação da Súmula n° 17 de 20.10.2021 (Sessão Ordinária), que colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. (1148044/2021).
3.0	Informes	Eng. José Leandro da Silva Neto Eng. Kátia Lemos Diniz	-Cumprimenta a todos. -Informa que estará participando da 4ª Reunião da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Segurança do Trabalho - CEEEST, a ser realizada 21 a 23 de novembro de 2021 em Londrina- PR. - Dá conhecimento sobre a realização <u>minicurso</u> de <i>Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde PGRSS, promovido pela Associação Paraibana dos Engenheiros Ambientais – APEAMB</i> que ocorreu dia 28 de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

C.E.E.S.T - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho

SÚMULA DA REUNIÃO N° 18

Tipo: Videoconferência
Data: 17 de novembro de 2021
Hora: 18h30min
Encerramento: 19h05min

		<p>Eng. Civil Juan Ébano Soares Alencar</p> <p>Eng.^a Civil/Ambiental Alyne Pontes Bernardo</p>	<p>outubro do corrente ano no SENGE-PB. Contou com o apoio do Crea-PB, da Mútua e Clube de Engenharia. Informa que no próximo ano será levado também a Campina Grande, previsto para março de 2022.</p> <p>-Cita que a fiscalização do Crea-PB, continua a atividade de Fiscalização de hospitais Públicos e Privados, que até 31/12 pretende concluir os trabalhos em atendimento a PL-45/2020 do Confea, que <i>“Determina aos Creas a adoção da diretriz de ampliar a fiscalização em empreendimentos que demandam serviços de engenharia, agronomia e geociências com o objetivo de proteger a vida, tendo como principal meta fiscalizar 100% dos hospitais do país até 31/12/2021, e dá outra providência”</i>.</p> <p>-Reitera a informação quanto a realização do 23° CONEST, Congresso Nacional de Engenharia de Segurança do Trabalho a ser realizado no período de 24 a 26 de novembro de 2021 em Londrina/PR.</p>
4.0	Ordem do Dia	Eng. Mec./Seg. do Trab. José Leandro da Silva Neto	-Procede com os assuntos constantes da Pauta, sendo eles:
		Relator: José Leandro da Silva Neto	4.1 - 1148045/2021 – Em cumprimento a Decisão Normativa N° 111/2017, que <i>“Dispõe sobre diretrizes para análise das Anotações de Responsabilidade Técnica registradas e os procedimentos para fiscalização da prática de acobertamento profissional”</i> . <i>“Art. 2º Cada Câmara Especializada do Crea indicará bimestralmente a atividade e o serviço técnico que serão objeto de fiscalização pormenorizada para averiguação de ocorrência de infração por acobertamento profissional”</i> . Registra que o tema <i>“acobertamento profissional”</i>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

C.E.E.S.T - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho

SÚMULA DA REUNIÃO N° 18

Tipo: Videoconferência
Data: 17 de novembro de 2021
Hora: 18h30min
Encerramento: 19h05min

	<p>Relator: José Leandro da Silva Neto</p>	<p>foi abordado na reunião da Nacional, não havendo a referida infração no estado da Paraíba. Na ocasião não foi indicado atividade para a fiscalização.</p> <p>• <u>PROCESSO: ANOTAÇÃO DE CURSO PÓS-GRADUAÇÃO (ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO):</u></p> <p>4.2 - 1145841/2021 – PRISCIANE MENÊZES DE SOUZA (FPB); -Que na ocasião dá conhecimento aos presentes no que trata o referido processo, em que a Engenheira Civil PRISCIANE MENÊZES DE SOUZA (Crea-PB n° 1617727407), solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do ministrado pela FPB (FACULDADES INTERNACIONAL DA PARAÍBA), no período 07/02/2020 a 30/05/2021, com carga horária de 620 horas, e; <u>considerando</u> que a referida Profissional possui Registro neste Conselho desde 26/07/2018 como Engenheira Civil, formada em 26/07/2018; <u>considerando</u> que a profissional Prisciane Menêzes de Souza, está em dia com sua anuidade junto ao CREA/PB; <u>considerando</u> que a requerente cursou a Pós-graduação em Engenharia de Segurança ministrado pela UNIFIP; <u>considerando</u> que a Profissional atendeu a legislação em vigor; <u>considerando</u> que a interessada apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis N° 7410/1995 e N° 9.394/1996, apresenta parecer favorável ao <u>DEFERIMENTO</u> do pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho da) Profissional Engenheira Civil Prisciane Menêzes de Souza, (CREA-PB n° 1617727407) no âmbito deste Conselho. Podendo ser Anotado o Curso de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho a Requerente. Que posto em votação foi aprovado por unanimidade.</p>
--	---	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

C.E.E.S.T - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho

SÚMULA DA REUNIÃO N° 18

Tipo: Videoconferência
Data: 17 de novembro de 2021
Hora: 18h30min
Encerramento: 19h05min

	<p>Relator: José Leandro da Silva Neto</p>	<p>• <u>PROCESSO: AUTO DE INFEACÃO – SEM DEFESA/SEM REGULARIZAÇÃO:</u></p> <p>4.3 - 1147367/2021 - QUEIROZ CONSTRUÇÕES LTDA - EPP (500030266/2021)</p> <p>-Que na ocasião dá conhecimento aos presentes que trata o referido processo, que versa sobre Auto de Infração N° 500030266/2021 contra a Pessoa Jurídica QUEIROZ CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, (CNPJ: 19.807.739/0001-38), devido à Falta de comprovação de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), referente ao PCMAT para atender a Construção de uma Edificação Residencial Multifamiliar com 727,08m², e; <u>considerando</u> que tal fato constitui infração infração ao 1° da Lei n° 6.496/77 - Art. 1° “<i>Todo contrato, escrito ou verbal, para a execução de obras ou prestação de quaisquer serviços profissionais referentes à Engenharia, à Arquitetura e à Agronomia fica sujeito à “Anotação de Responsabilidade Técnica” (ART)”</i>.; <u>considerando</u> a Resolução no. 1.008/04-CONFEA, de 09 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; <u>considerando</u> o artigo 73 da Lei no. 5.194, de 1966, que estipula as multas a serem aplicadas às pessoas físicas (profissionais e leigos) e às pessoas jurídicas que incorrerem em infração a legislação profissional, de acordo com a gravidade da falta cometida; <u>considerando</u> que em 07/10/2021 o(a) autuado(a) tomou conhecimento do Auto lavrado por infração à Legislação profissional do Sistema Confea/Crea, sendo-lhe conferido o prazo de 10(dez) dias para manifestação; <u>considerando</u> que os agentes de fiscalização dos Conselhos de Fiscalização Profissional gozam de Fé Pública; <u>considerando</u>, ainda, que o(a) autuado(a) não apresentou Defesa escrita no prazo previsto no</p>
--	---	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

C.E.E.S.T - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho

SÚMULA DA REUNIÃO N° 18

Tipo: Videoconferência
Data: 17 de novembro de 2021
Hora: 18h30min
Encerramento: 19h05min

	<p>Artigo 10, Parágrafo único, da Resolução 1008/2004, sendo, portanto <u>considerado</u> REVEL; <u>considerando</u> que da decisão da câmara especializada o(a) autuado(a) poderá apresentar Recurso ao Plenário do Crea-PB, DECIDIU pela MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO devendo ser aplicada a <u>PENALIDADE MÁXIMA</u>, com seu valor atualizado conforme estabelecido através da alínea “e” do Art. 73 da Lei 5.194/66. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</p>
<p>Relatora: Kátia Lemos Diniz</p>	<p>• PROCESSOS: ANOTAÇÃO DE CURSO PÓS-GRADUAÇÃO (ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO):</p> <p>4.4 - 1128726/2020 - THAYSE MACHADO RODRIGUES (FIP); -Que na ocasião dá conhecimento aos presentes que trata o referido processo, em que a Engenheira Civil THAYSE MACHADO RODRIGUES (Crea-PB nº 1613723520), solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do ministrado pela FIP (FACULDADES INTEGRADAS DE PATOS), no período 18/02/2017 a 24/02/2019, com carga horária de 600 horas; <u>considerando</u> que a referida Profissional possui Registro neste Conselho desde 14/10/2014 como Engenheiro(a) Civil, formado(a) em 10/10/2014,e; <u>considerando</u> que o(a) profissional Thayse Machado Rodrigues, está em dia com sua anuidade junto ao CREA/PB; <u>considerando</u> que a Requerente cursou a Pós-graduação em Engenharia de Segurança ministrado pela UNIFIP; <u>considerando</u> que a Profissional atendeu a legislação em vigor; <u>considerando</u> que a interessada apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis N° 7410/1995 e N° 9.394/1996, apresenta</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

C.E.E.S.T - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho

SÚMULA DA REUNIÃO N° 18

Tipo: Videoconferência
Data: 17 de novembro de 2021
Hora: 18h30min
Encerramento: 19h05min

	<p>Relatora: Kátia Lemos Diniz</p>	<p>parecer favorável ao DEFERIMENTO do pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho da Profissional Engenheira Civil Thayse Machado Rodrigues (CREA-PB nº 1613723520) no âmbito deste Conselho. Podendo ser Anotado o Curso de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho a requerente. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</p> <p>4.7 - 1139269/2021- JOELMA FERREIRA SILVA (FIP); -Que na ocasião dá conhecimento aos presentes que trata o referido processo, em que a Engenheira Civil JOELMA FERREIRA SILVA (CREA-PB nº 1616032375) solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança ministrado pelas Faculdades Integradas de Patos – FIP, no período 18/02/2017 a 24/02/2019, com carga horária de 600 horas. Informamos que a referida profissional possui registro neste Conselho desde 17/01/2017 como Engenheira Civil, formada em 22/11/2016, e; <u>considerando</u> que a profissional JOELMA FERREIRA, está em dia com sua anuidade junto ao CREA/PB; <u>considerando</u> que a requerente cursou a pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pelas Faculdades Integradas de Patos – FIP, no período 18/02/2017 a 24/02/2019, com carga horária de 600 horas; <u>considerando</u> que a referida profissional possui registro neste Conselho desde 17/01/2017 como Engenheira Civil, formada em 22/11/2016; <u>considerando</u> que a profissional atendeu a legislação em vigor; <u>considerando</u> que o interessado apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis N° 7410/1995 e N° 9.394/1996, apresenta parecer favorável ao DEFERIMENTO do pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho da Profissional Engenheira Civil</p>
--	---	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

C.E.E.S.T - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho

SÚMULA DA REUNIÃO N° 18

Tipo: Videoconferência
Data: 17 de novembro de 2021
Hora: 18h30min
Encerramento: 19h05min

	<p>Relatora: Kátia Lemos Diniz</p>	<p>JOELMA FERREIRA SILVA (CREA-PB n° 1616032375) no âmbito deste Conselho. Podendo ser anotado o curso de pós-graduação em engenharia de segurança do trabalho ao requerente. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</p> <p>4.5 - 1147791/2021 - JOÃO BATISTA MONTEIRO DE SOUSA (FIP); -Que na ocasião dá conhecimento aos presentes que trata o referido processo, em que o Tecnólogo em Construção Civil JOÃO BATISTA MONTEIRO DE SOUSA, (Crea-PB n° 1620401096), solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do ministrado pela FIP, no período 21/10/2017 a 15/06/2019, com carga horária de 600 horas; <u>considerando</u> que o referido Profissional possui Registro neste Conselho desde 08/09/2021 como Tecnólogo em Construção Civil, formado em 08/10/2017, e; <u>considerando</u> que o Profissional João Batista Monteiro de Sousa, está em dia com sua anuidade junto ao Crea/PB; <u>considerando</u> que o Requerente; <u>considerando</u> que o interessado NÃO APRESENTOU o Diploma de Formação de Engenharia antes de iniciar o Curso de Especialização em Segurança do Trabalho; <u>considerando</u> que o Profissional atendeu a legislação em vigor; <u>considerando</u> que o interessado NÃO APRESENTOU os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis N° 7410/1995 e N° 9.394/1996, apresenta parecer favorável ao INDEFERIMENTO da solicitação, não podendo ser procedido o pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do Profissional Tecnólogo em Construção Civil João Batista Monteiro de Sousa, (Crea-PB n° 1620401096) no âmbito deste Conselho. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</p>
--	---	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

C.E.E.S.T - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho

SÚMULA DA REUNIÃO N° 18

Tipo: Videoconferência
Data: 17 de novembro de 2021
Hora: 18h30min
Encerramento: 19h05min

	<p>Relatora: Kátia Lemos Diniz</p> <p>Relatora: Kátia Lemos Diniz</p>	<p>4.6 - 1130831/2020 - HILNARA DE ALMEIDA FEITOSA (UNIFIP); -Que na ocasião dá conhecimento aos presentes que trata o referido processo, em que a Engenheira Civil HILNARA DE ALMEIDA FEITOSA (CREA-PB n° 1609339215), solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do ministrado pela UNIFIP, no período 29/10/2016 a 03/06/2018, com carga horária de 600 horas. Informamos que a referida Profissional possui Registro neste Conselho desde 18/02/2011 como Engenheira Civil, formada em 21/12/2010, e; <u>considerando</u> que a profissional Hilnara de Almeida Feitosa, está em dia com sua anuidade junto ao CREA/PB; <u>considerando</u> que a Requerente cursou a Pós-graduação em Engenharia de Segurança ministrado pela UNIFIP; <u>considerando</u> que a Profissional atendeu a legislação em vigor; <u>considerando</u> que o(a) interessada apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis N° 7410/1995 e N° 9.394/1996, apresenta parecer favorável ao DEFERIMENTO do pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho da Profissional Engenheira Civil Hilnara de Almeida Feitosa, (CREA-PB n° 1609339215) no âmbito deste Conselho. Podendo ser Anotado o Curso de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho a Requerente. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</p> <p>4.7 - 1137675/2021 - JEFFERSON HONÓRIO GOMES DA SILVA (FIP); -Que na ocasião dá conhecimento aos presentes que trata o referido processo em que o Engenheiro Civil JEFFERSON HONÓRIO GOMES DA SILVA, (Crea-PB n° 1613727933), solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do ministrado pela FIP – FACULDADES INTEGRADAS DE PATOS, no período 18/02/2017 a 24/02/2019, com carga</p>
--	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

C.E.E.S.T - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho

SÚMULA DA REUNIÃO N° 18

Tipo: Videoconferência
Data: 17 de novembro de 2021
Hora: 18h30min
Encerramento: 19h05min

	<p>Relatora: Kátia Lemos Diniz</p>	<p>horária de 600 horas. Informamos que o referido Profissional possui Registro neste Conselho desde 15/10/2014 como Engenheiro Civil, formado em 10/10/2014, e; <u>considerando</u> que o profissional Jefferson Honório Gomes da Silva, está em dia com sua anuidade junto ao CREA/PB; <u>considerando</u> que o Requerente cursou a Pós-graduação em Engenharia de Segurança ministrado pela FIP; <u>considerando</u> que o Profissional atendeu a legislação em vigor; <u>considerando</u> que o interessado apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis N° 7410/1995 e N° 9.394/1996, apresenta parecer favorável ao DEFERIMENTO do pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do(a) Profissional Engenheiro Civil Jefferson Honório Gomes da Silva, (Crea-PB n° 1613727933) no âmbito deste Conselho. Podendo ser Anotado o Curso de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho a Requerente. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</p> <p>4.8 - 1143672/2021 - GEDEÃO COSTA FLORIANO DOS SANTOS (Faculdade Unyleya);</p> <p>-Que na ocasião dá conhecimento aos presentes que trata o referido processo, em que o Engenheiro Civil GEDEÃO COSTA FLORIANO DOS SANTOS, (Crea-PB n° 1616872543), solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do ministrado pela FACULDADE UNYLEYA - Rio de Janeiro/RJ, no período 30/03/2020 a 17/06/2021, com carga horária de 620 horas; <u>considerando</u> que o referido Profissional possui Registro neste Conselho desde 26/09/2017 como Engenheiro Civil, formado(a) em 26/09/2017, e; <u>considerando</u> que o Profissional Gedeão Costa Floriano dos Santos, está em dia com sua anuidade junto ao Crea/PB; <u>considerando</u> que o</p>
--	---	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

C.E.E.S.T - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho

SÚMULA DA REUNIÃO N° 18

Tipo: Videoconferência
Data: 17 de novembro de 2021
Hora: 18h30min
Encerramento: 19h05min

		<p>Requerente cursou a Pós-graduação em Engenharia de Segurança ministrado pela FACULDADE UNYLEYA; <u>considerando</u> que o Profissional atendeu a legislação em vigor; considerando que o interessado apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis N° 7410/1995 e N° 9.394/1996, apresenta parecer favorável ao DEFERIMENTO do pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do(a) Profissional Engenheiro Civil Gedeão Costa Floriano dos Santos, (Crea-PB n° 1616872543) no âmbito deste Conselho. Podendo ser Anotado o Curso de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho a Requerente. Que posto em votação, foi aprovado por unanimidade.</p>
	<p>Relatora: Ana Paula da Anunciação Pinho</p>	<p>• PROCESSOS: ANOTAÇÃO DE CURSO PÓS-GRADUAÇÃO (ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO):</p> <p>-Que ficaram pendentes para a próxima reunião (Itens 4.9 a 4.13), considerando a ausência justificada da Conselheira relatora.</p> <p>4.9 - 1145634/2021 - VANESSA DA COSTA MARQUES (FIP); 4.10 - 1147010/2021 - MARCOS VINICIUS N. POMPEU (CRUZEIRO DO SUL); 4.11 - 1147205/2021 - JEFFERSON BALDUINO DOS SANTOS (UNIMAIS) 4.12 - 1147875/2021 - YANNESON MARLON DE ARAÚJO LIRA (UNIMAIS); 4.13 - 1146535/2021 - LUCIANO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR (UNIMAIS)</p>
	<p>Eng. Mec./Seg. do Trabalho José Leandro</p>	<p>4.14 - PROCESSOS PARA HOMOLOGAÇÃO:</p> <p>• ANOTAÇÃO DE CURSO DE ENG^a DE SEGURANÇA DO TRABALHO: (03) - Proc. 1140421/2021 - Daniel Soares Gomes de Lima; Proc. 1146152/2021 -</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

C.E.E.S.T - Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho

SÚMULA DA REUNIÃO N° 18

Tipo: Videoconferência
Data: 17 de novembro de 2021
Hora: 18h30min
Encerramento: 19h05min

			Elisson Rodrigues Amaro da Cruz; Proc. <u>1146823/2021</u> - Maria Janiely da Silva Siqueira. ● ANOTAÇÃO DE CURSO DE TECNÓLOGA DE SEGURANÇA DO TRABALHO: (01) - Proc. <u>1146186/2021</u> - Ana Carolina Martins Gomes.
5.0	Interesses Gerais	Eng. Mec./Seg. do Trabalho José Leandro	- Sem informes.
6.0	Encerramento	Eng. Mec./Seg. do Trabalho José Leandro	- Agradecer a colaboração dos membros da CEEST com relação à realização desta reunião, através da tecnologia videoconferência. Estende seus agradecimentos ao apoio do corpo técnico do Crea/PB, e colaboradores.

Membros/TITULARES:

Eng. Mec./Seg. do Trabalho José Leandro da Silva Neto
Coordenador

Eng.^a. Química/Seg. do Trabalho Ana Paula da Anunciação Pinho
Coordenadora Adjunta

Eng.^a Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz

Membros/SUPLENTE:

Eng. de Alimentos/Seg. do Trabalho Marcos Simas França

Eng. Mecânico/Seg. do Trabalho Alcides Fernandes da Silva Filho

Eng. Civil/Seg. do Trabalho Márcio Roberto Silva Espinola